

Excelentíssimos Senhores.....

Luiz Américo Borél, Prefeito de Alto rio Novo, em nome de quem cumprimento a todos meus conterrâneos que acompanham minha trajetória.

Cumprimento de forma especial a Edséa Simões de Oliveira, minha esposa, parceira de toda vida.

A Bruno Simões Noya de Oliveira, filho querido e sua esposa Michele, a Renzo e Manuela, doce continuação da vida.

A Dante Simões Clem de Oliveira, filho querido e sua esposa Emanuelle, a Gael o mais novo estímulo de uma doce continuação da vida.

Meus senhores e minhas senhoras.

Como manifestação de respeito e solidariedade a todas as famílias enlutadas que perderam entes queridos pela doença que assola e entristece o mundo, e como forma de tornar público o compromisso com a manutenção das medidas de cautela e proteção para evitar a circulação do vírus, dentre as formas possíveis de iniciar esta manifestação seria impróprio não registrar que nesta data o Brasil ultrapassa o número de 617.000 vidas perdidas pela Covid-19.

Em meio à imensurável sensação de incompletude compartilhada com familiares e amigos mais próximos pela perda de tantas vidas, e da realidade do distanciamento social que a pandemia nos impôs, chegou o dia em que refluí de uma decisão que havia tomado em 2019 e escolhi seguir o caminho que longas e graves reflexões me indicaram.

O ato de pensar o próprio pensamento, de conhecimento que se volta sobre si mesmo, tendo como objeto o seu próprio ato, foi uma ação atenta e profunda sobre ser Presidente do Tribunal de Justiça de nosso Estado. Um exercício necessário para melhor compreender as causas ou razões do fato em si, para evitar um juízo precipitado e um comportamento impulsivo, eis que as coisas materiais não nos definem como seres humanos.

Não seria leal dizer que não tenho ambições. E se o dissesse, naturalmente não seria acreditado. Mas posso também dizer que hoje, com perfeita consciência da impessoalidade da atividade e da elevadíssima honra da função, sem vaidades a inflar o ego assumo o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Seria inadequado dizer que realize um sonho, pois tamanha honraria nunca fez parte de um plano pessoal, eis que ela só se tornou possível em função da mudança na idade limite para a aposentadoria compulsória.

Encaro-a como o cumprimento de mais um ciclo a que me dispus. Comparo-a a uma corrida de revezamento, em cujo percurso que me cabe dispensarei toda dedicação para fazer o melhor possível, pois não há soluções mágicas e nem planos mirabolantes para o complexo de demandas que o Poder Judiciário deste Estado tem tido a necessidade de administrar, ora por razões orçamentárias ora por razões fiscais.

O primeiro passo terá o objetivo de resgatar a alegria que o trabalho e a interlocução com os colegas propicia, arrefecida por circunstâncias e pela pandemia, para motivar a todos que integram a instituição como forma de nos fortalecermos e nos comprometermos para qualificar a prestação do serviço público pelo qual somos responsáveis.

É imprescindível que resgatemos o diálogo como ferramenta de extração dos denominadores comuns das múltiplas ideias que permeiam a subjetividade de todos os que fazem parte do Poder Judiciário.

Precisamos de coesão de princípios e que nos aproximemos uns dos outros para cumprirmos o dever constitucional de prestar a jurisdição de uma forma segura e previsível, de sorte que as decisões judiciais se aproximem o tanto quanto possível dos anseios da sociedade.

Isso implica em incluir em nossa agenda diária a conscientização de que já faz um longo tempo que estamos convivendo com uma crua realidade e que temos que redobrar esforços para encontrar meios possíveis para superá-la, pois não é razoável que os anos passem e continuemos impotentes para projetar expectativas positivas.

Temos 62 unidades judiciárias sem juízes e 15 vagas de juízes adjuntos da Capital. Convivemos já há alguns anos com mais de 1.600 vagas no quadro de servidores. Temos cerca de 363 servidores trabalhando no abono de permanência, os quais podem se aposentar de um momento para outro por terem preenchido todos os requisitos legais para a aposentadoria.

E a administração do Judiciário também depende da convocação de 8 juízes para auxiliar os trabalhos administrativos, os quais

precisam afastar-se temporariamente de suas funções jurisdicionais. E atualmente também temos uma juíza convocada para assessorar a Presidência do Conselho Nacional de Justiça e um juiz para assessorar a Presidência do Superior Tribunal de Justiça. Ao todo são mais dez juízes do primeiro grau afastados do exercício da jurisdição, aumentando, portanto, para 72 o número de unidades judiciárias que não contam com juízes titulares.

Desde que me aproximei da administração do Poder Judiciário, ao ter sido eleito para o cargo de Vice-presidente do Tribunal no ano de 2015, passei a conviver com esta realidade e tentar colaborar para que contornássemos os obstáculos e dela nos distanciássemos.

Ao lado do Eminentíssimo Desembargador Annibal de Rezende Lima, então Presidente do Tribunal, honradamente participei da administração num dos momentos de crise mais aguda, eis que nossos gastos com despesa de pagamento de pessoal ultrapassaram o limite de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida do Estado, estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desde então o Tribunal de Justiça se viu na contingência de demitir mais de 250 servidores que ocupavam cargos de provimento em comissão e a colocar em prática um plano de aposentadoria incentivada. Um plano gestado sob a sedutora inspiração de que aposentando servidores que percebiam vencimentos com os acréscimos alcançados pelos níveis máximos de promoção na carreira, abriríamos a oportunidade de repor a nossa força de trabalho habilitando servidores com o vencimento básico inicial.

Não obstante as medidas adotadas terem sido suficientes para equilibrar fiscalmente a execução orçamentária, o fato é que há mais de seis anos amargamos a impossibilidade de repor nossa força de trabalho e convivemos com a incômoda e constante sensação de impotência para fazê-lo. E não é razoável que continuemos sem horizontes e por isso precisamos plantar desde logo a necessidade de reverter tal situação e afastar o sentimento de desencanto que abate emocionalmente.

Obviamente que temos consciência do deficit no quadro de servidores com o qual o Poder Executivo também convive, pois a administração pública está sempre limitada ao princípio da reserva do possível.

Conhecemos tal realidade não só por informações como também pelo número de demandas judiciais sobre as quais o Tribunal, recorrentemente, é provocado a decidir em atenção às pretensões de um considerável contingente de pessoas que participou de concursos públicos e não logrou nomeação.

Todavia, é preciso expandirmos o raciocínio político para identificar a essencialidade do serviço público prestado pelo Poder Judiciário, parte indissociável da segurança pública, pois só com esta conscientização refinaremos o raciocínio para enxergar que só poderemos apresentar resultados positivos para a sociedade quanto mais pudermos caminhar de par com a recuperação das condições básicas que dão suporte à Administração Pública para suprir deficiências e progredir na prestação dos serviços públicos essenciais.

E já faz um longo tempo que chegamos à conclusão que o quantitativo de demissões, somado ao número de vagas abertas por aposentadorias, à obrigatória imobilidade para a reposição de força de trabalho pela necessidade de recuperar o equilíbrio fiscal na execução do orçamento, a colocação em prática do plano de aposentadoria incentivada e a readequação do gasto com despesa de pessoal ao limite estabelecido pela lei de responsabilidade fiscal são demonstrações inequívocas de que o Poder Judiciário deu sua participação para a administração da crise causada pela queda da receita corrente líquida do Estado, então detectada a partir do ano de 2015.

Mas é de par com a nova realidade do Estado do Espírito Santo que, por vir sendo sucessivamente administrado com um rigor fiscal que o coloca entre os mais bem avaliados nacionalmente, é que o Poder Judiciário precisa caminhar como contrapartida aos esforços para a readequação dos seus gastos de despesa com pessoal aos limites da lei de responsabilidade fiscal.

Não há a quem possa interessar que o Poder Judiciário continue no desconforto com o qual convive desde meados do ano de 2015. Precisamos construir condições de repor a força de trabalho perdida e isto implica criarmos a cultura de que no planejamento estratégico da administração o interesse público há sempre que prevalecer sobre o interesse privado e que uma administração seja sempre a continuidade da implementação das boas práticas administrativas que já vêm sendo adotadas, sem perder a noção da necessidade de aperfeiçoamento das que vão se mostrando defasadas em relação às exigências do dia a dia.

Por prestar um serviço público essencial, em grande parte umbilicalmente ligado à segurança pública, o Poder Judiciário precisa se modernizar para dar sua contrapartida na melhoria dos índices de desenvolvimento humano.

E para que tenhamos uma expectativa razoável em relação à melhoria orçamentária para fazermos face às deficiências com as quais convivemos, as relações institucionais serão tratadas como um investimento, pois só elas possibilitarão construirmos pontes que nos deem condições de avançar na solução das nossas necessidades, eis que o Poder Judiciário não produz receitas próprias suficientes para dar cabo de sua atividade.

Dedicaremos energias para compartilhar previamente com o Tribunal Pleno ideias sobre as políticas administrativas que não tenham sido fruto de um consenso do colegiado, para readequá-las ao pensamento majoritário da Corte.

O objetivo será aperfeiçoá-las para melhorar as condições de trabalho e viabilizar que a prestação da jurisdição seja cada vez mais célere, oxigenando ideias e implementando as soluções tecnológicas disponíveis para que a sociedade tenha a sensação de segurança jurídica e a confiança que espera quando necessita recorrer ao Poder Judiciário para a solução dos seus conflitos de interesses.

E este objetivo só se consolidará com a colaboração de todos, com desprendimento, sem alimentarmos vaidades e com a consciência de que quando adotarmos políticas administrativas adequadas seremos todos protagonistas dos progressos que conseguirmos.

Por isso, haverá sempre um norte, um rumo ditado pela evolução dos costumes sociais que amplificam conflitos e geram expectativas e necessidades que a cada tempo exigem respostas mais imediatas.

E a meta que nos guiará será a conclusão da implantação do Processo Judicial Eletrônico em todas as unidades judiciárias do Estado, seu constante aperfeiçoamento, a adoção de ferramentas tecnológicas que capacitem e modernizem as rotinas administrativas, possibilitem o acompanhamento diário do cumprimento de metas e confirmem agilidade e eficiência ao sistema de execução de nossa atividade pública.

Esse será o centro das atenções em torno do qual gravitarão os mais concentrados esforços, pois só estas ferramentas são capazes de nos dar capacidade de diagnosticarmos com um alto nível de segurança os gargalos de nossas necessidades, encurtarão distâncias eliminando parte considerável da burocracia do serviço público que prestamos, propiciarão diminuirmos custos, otimizarão a utilização dos recursos disponíveis e preservarão a interiorização do serviço prestado pelo Judiciário.

Posições pessoais já tornadas públicas povoarão os dias que passarei na direção dos trabalhos administrativos do Tribunal. E o complexo de sentimentos humanos que veio à tona após a deflagração da bandeira do eufemismo da integração de comarcas voltará à nossa pauta o mais breve possível, acentuando que a iniciativa das leis de organização judiciária constitui espécie do gênero das competências constitucionais de cada unidade da federação.

Todavia, asseguro, não haverá uma política administrativa sequer a ser implementada que será levada a efeito a não ser após o esgotamento de debates com os colegas que compõem o Tribunal Pleno.

A extração do pensamento médio que acerca delas prevalecer nos fortalecerá e personalizará nossas relações institucionais, nos aproximará dos jurisdicionados diretamente por ela impactados através de cada instituição que os representa, dos servidores, dos magistrados, dos Poderes Executivo e Legislativo, estadual e municipal, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Espírito Santo e de todas as estruturas sociais legalmente instituídas e que dão voz a quem não a tem.

Toda manifestação de pensamento será ouvida com respeito, pois o que me disponho a ser é um coordenador dos debates e um porta-voz das decisões do Tribunal Pleno, que prezaré sempre pelo diálogo e rogaré sempre pela participação de todos para a construção e consolidação de ideias que representem a síntese do pensamento preponderante, democraticamente extraído dos debates.

Precisamos prestar atenção na diversidade que determinados pontos de vista carregam e qual é a intenção que neles se veicula ou que neles se contém, pois a despeito de nossa liberdade de pensamento e expressão, temos que expor nossas opiniões com responsabilidade, alcançando que se essa liberdade for entendida como um privilégio de natureza individual, certamente haverá uma ruptura na nossa condição de

convivência tanto internamente como com o jurisdicionado e com os demais poderes e as instituições legalmente instituídas.

Afinal, se atuarmos apenas em relação às nossas convicções, às nossas ideias e não visualizarmos o conjunto, no mínimo nos arrogaremos a ser os donos da verdade. E isto, sem dúvida, é autoritarismo.

Temos, sim, o direito de expor nosso pensamento e nosso ponto de vista, mas sempre teremos que nos submeter à decisão da maioria.

Este é o fundamento básico da democracia. É assim que vivem as nações submetidas ao estado democrático de direito.

Se assim não procedermos, talvez estejamos colocando a nossa própria liberdade de expressão em risco e nos colocando como o próximo alvo de quem não se guia pelos princípios democráticos.

Esses foram os propósitos que me orientaram e me motivaram a participar da sucessão administrativa de nosso Tribunal ao lado do Desembargador Dair José Bregunze de Oliveira, como Vice-presidente, do Desembargador Carlos simões Fonseca, como Corregedor-Geral da Justiça, e do Desembargador Wallace Pandolfo Kifer, como Vice-Corregedor esperando sempre contar com a participação e a colaboração de todos os colegas que compõem o Tribunal Pleno, do qual serei não mais que um porta-voz.

Agradeço, com o melhor do meu apreço, a saudação do Desembargador Adalto Dias Tristão, o decano desta casa, muito mais do que um colega pois foi com ele que dei os primeiros passos na advocacia, sem sequer imaginar que um dia fosse ter a honra de formar ao seu lado a composição desse colegiado.

Muito obrigado a todas autoridades, a todos os colegas, aos meus familiares, aos colaboradores do gabinete e aos amigos que puderam comparecer e também àqueles que por circunstâncias involuntárias não puderam estar conosco pela gentileza da atenção.